



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº5/2024

Eu, Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 5/2024, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S/A, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0001-06, no valor total de R\$ 382.360,44 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, PARA ATENDER AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO., com base no Art. 74 inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 29 de janeiro de 2024.

Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira

Prefeito